PORTARIA N° 029 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2024 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 10 de maio de 2024, sob o protocolo geral de n. 469/2024;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "09", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, do Decreto Legislativo de n. 002/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 13 de maio de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de maio de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 029 DE 13 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N° 029 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2024 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 10 de maio de 2024, sob o protocolo geral de n. 469/2024;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "09", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, do Decreto Legislativo de n. 002/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 13 de maio de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 13 de maio de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente